



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**  
*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019**

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 22 de outubro de 2019

Diretoria. 

Iporá - Goiás, 22 de outubro de 2019.

**"Aprova o Balanço Geral da Prefeitura  
Municipal de Iporá, referente ao exercício  
de 2017."**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovado as contas da Prefeitura Municipal de Iporá, constante Balanço Geral do exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.



**Kelio Pereira Borges**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá